

Projeto de Lei L/03/2020

**“Dispõe sobre a denominação do Ginásio Municipal de Esportes:
“Deir Aparecido Barboza”**

A Câmara Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a presente Lei proposta pelo vereador **Júlio Cesar Fernandes**.

Artigo 1 – Passa a denominar-se “*Ginásio Municipal Deir Aparecido Barboza*”.

Artigo 2 – As despesas decorrentes com a execução a presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa

Taquaral, 29 de maio de 2020

Júlio Cesar Fernandes

Vereador

Justificativa

Albertino Fernandes nasceu em 18 de maio de 1930 no Município de Bebedouro Casado com Elza Lima Fernandes, e tiveram 9 filhos. E vieram para Taquaral há muitos anos. Foi um dos primeiros romeiros da cidade de Taquaral para a cidade de Aparecida, também foi empreiteiro por muitos anos.

Albertino Fernandes sempre foi uma pessoa do bem e sempre teve um círculo grande de amizade na cidade!

Secretaria Administrativa

Taquaral, 01 de dezembro de 2017

Jefferson Alexandre dos Santos

Vereador